



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 983, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL N.º 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, NOS DIAS 22 (VINTE E DOIS), 23 (VINTE E TRÊS) E 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NA COMARCA DE ARAPIRACA - AL.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO

DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual n.º 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO a Campanha Justiça pela Paz em Casa como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, nos dias 22, (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 15, de 08 de março de 2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, que Instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob n.º 15, de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob n.º 15, de 13 de novembro de 2017, para oferecerem prestação jurisdicional na Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, que será realizada nos dias 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro do corrente ano, das 8h às 17h, na sede do Juizado da Violência Doméstica Contra a Mulher, situada na Av. Ceci Cunha, 213, Alto do Cruzeiro, Arapiraca – AL, consoante Edital de inscrição n.º 15, de 13 de novembro de 2017.

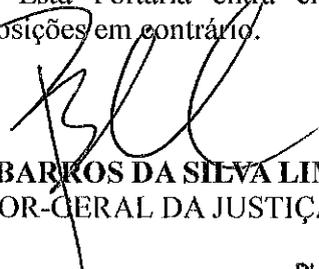
Parágrafo único. A convocação dos magistrados obedecerá à seguinte escala:

I – dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira): Dr. Lisandro Suassuna de Oliveira;

II – dia 23 de novembro de 2017 (quinta-feira): Dr. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque;

III – dia 24 de novembro de 2017 (sexta-feira): Dr. Jandir de Barros Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 16 / 11 / 2017


(fls. 56)